

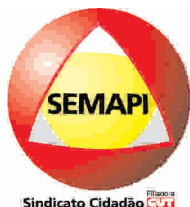
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua General Lima e Silva, 280, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores, em especial os seus associados do SEMAPI, empregados da categoria do seu **Setor Público - Fundações Estaduais, UERGS, ASCAR/EMATER e EGR** - para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **19 de maio de 2026, com início às 13h45min**, em primeira chamada e às **14h em segunda chamada**, por MEIO ELETRÔNICO DE VÍDEOCONFERÊNCIA, através da Plataforma ZOOM, link: https://zoom.us/webinar/register/WN_WgguIS59S5OLfHVpzv6jww, com a seguinte ordem do dia:

DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE:

1. Conveniência, ou não, de serem instaurados e instruídos procedimentos negociais e ou judiciais, inclusive mediação, para a revisão dos instrumentos coletivos aplicáveis à categoria do setor público, nas Fundações, UERGS, ASCAR-EMATER e EGR, para a Data-Base **2026/2027**.
2. Em caso positivo, aprovar a pauta de reivindicações.
3. Autorização e fixação de maneira coletiva, prévia e expressa do Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato.
4. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar, conciliar e firmar acordos, convenção coletiva, acordos coletivos de trabalho, ajuizar protesto judicial e Dissídio Coletivo, contestar Dissídio Coletivo, suscitar e participar de mediação e interpor oposição.
5. Conveniência, ou não, de permanecer em aberto a presente assembleia para a apreciação das contrapropostas e sobre as formas de mobilização da categoria.
6. Medidas administrativas e/ou judiciais em caso de eventual descumprimento dos instrumentos coletivos.
7. Formas de mobilização da categoria.
8. Assuntos Gerais.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

Neusa Maria Alves de Alves
Secretaria Geral
Diretora Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, O SEMAPI adotará processo de deliberação virtual da categoria, **no dia 19 de maio de 2026, a partir das 14h**, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, link: https://zoom.us/webinar/register/WN_WgqulS59S5OLfHVpzv6jww